



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação



I TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 003/2022 PARA O PROGRAMA FUTURO DE OPORTUNIDADES – TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

O Prefeito do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que após a conclusão do processo publicação regido pelo Edital nº 003/2022, e a reorganização de passageiros distribuídos por veículos e dias letivos específicos, ficou constatada a disponibilidade de 10 vagas remanescentes;

Considerando a necessidade de viabilizar nova oportunidade de acesso ao Programa Futuro de Oportunidades para os estudantes universitários do Município de Ibatiba;

Considerando a prerrogativa descrita no item 7.4 do Edital nº 003/2022;

RESOLVE

1. Fica aberto novo prazo de requerimento para o CADASTRO de novos alunos para o Programa "Futuro de Oportunidades" – Transporte Universitário para o 2º semestre letivo do ano de 2022, até o dia 14 de outubro de 2022, conforme as condições previstas nos itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do Edital nº 003/2022.
2. Serão disponibilizadas 10 vagas remanescentes para esta nova etapa de requerimentos.
3. A seleção dos inscritos no cadastro se dará por ordem de inscrição.
4. No dia 17 de outubro de 2022, será divulgado o resultado final no site da Prefeitura Municipal de Ibatiba (<https://ibatiba.es.gov.br/>).

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 003/2022, não expressamente modificadas através do presente termo aditivo.

Ibatiba, ES, 04 de outubro de 2022.


Luciano Miranda Salgado
Prefeito Municipal



Tropeiros

seduc.ibatiba@gmail.com

(28) 3543-0142 | www.ibatiba.es.gov.br